



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 13/2025 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 28 de agosto de 2025.

**CHAMADA PÚBLICA 03/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTOS NA UFFS –  
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

A Direção do Campus Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul, faz saber por meio e nos termos deste Edital, que receberá PROPOSTAS DE APOIO ECONÔMICO para VII Feira de Ciências da Cantu na UFFS.

**1 – DA FINALIDADE**

A finalidade da presente Chamada Pública é atrair recursos de pessoas jurídicas para a promoção do Evento VII Feira de Ciências da Cantu na UFFS que se realizará no dia 23 de outubro de 2025.

**2 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

Para a participação no presente Edital, e conseqüentemente na VII Feira de Ciências da Cantu na UFFS, as empresas interessadas poderão oferecer a cota a seguir especificada:

2.1. Cota Econômica I – Itens não perecíveis

Fornecimento de material didático, crachás, livros, material promocional (kit de anotações, canecas plásticas personalizadas – tamanho e arte a ser fornecida pela comissão organizadora do Evento), brindes, 33 kits de premiação com 5 itens cada, camisetas, som, decoração, iluminação, entre outros, desde que aprovados, a serem disponibilizados durante e/ou após o término do Evento entre os participantes.

2.2 Cota Econômica II – Itens perecíveis

Item 01 - Fornecimento de refeições, lanches, sucos e frutas, entre outros, desde que aprovados, a serem disponibilizados durante o Evento entre os participantes.

2.3 Cota Econômica II – Outros

Item 01 - Empréstimo de tendas, mesas e cadeiras, serviços de locação de estruturas para eventos, serviço de acesso à internet, desde que aprovados pela organização do evento.

**3 – PROPOSTAS E PRAZO**

3.1 Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, o e-mail feiracienciasuffs@gmail.com, com a finalidade de organização das propostas, para que prevaleça a ordem dos contatos e a relevância das Cotas para os Eventos, conforme as regras gerais.

3.2 Serão aceitas propostas e apoio até o dia **30 de setembro 2025** às 23h59min, horário de Brasília.

3.3 Após o fechamento do acordo o proponente deverá fornecer a logomarca da empresa em um prazo máximo de 2 dias úteis em alta qualidade de definição.

#### **4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao edital, respeitando a ordem cronológica e levando em consideração:

1. Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;
2. Apoio oferecido;
3. Espaço disponível;
4. Exigências da empresa para fornecer apoio.

4.2 Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores da VII Feira de Ciências da Cantu na UFFS pelo e-mail feiracienciasuffs@gmail.com

4.3 A quantidade de recursos de apoio disponibilizados será definida pela coordenação do Evento, sendo esta limitada à necessidade do Evento.

#### **5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

**Não poderão** participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde ou **que não atendam** à moralidade pública, bem como façam alusão direta ou indiretamente a assuntos políticos e/ou religiosos.

#### **6 – DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS**

6.1 A divulgação dos apoiadores da VII Feira de Ciências da Cantu na UFFS se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa ou site.

6.2 É permitido às empresas parceiras durante o Evento:

6.2.1 Poder distribuir material informativo aos participantes;

6.2.2 Publicar banner com o logo do parceiro em mídias evento;

6.2.3 Afixar cartazes nas dependências onde será realizado o Evento, além de poder distribuir material de divulgação em estande próprio (estande, montagem do estande, desmontagem do estande e material de divulgação são de inteira responsabilidade do parceiro);

6.2.4 Todos os parceiros poderão fornecer para a organização do Evento materiais como livros, canetas, blocos de anotação, camisetas, canecas plásticas personalizadas, bonés, brindes, bônus, e outros para a distribuição em sorteios ou premiação do Evento.

## 7 – DO RESULTADO

O resultado final da análise das propostas será divulgado a partir de 08 de outubro de 2025 e comunicado através do e-mail disponibilizado no envio da proposta.

## 8 – ENTREGA DAS COTAS ECONÔMICAS – MATERIAL E/OU SERVIÇOS

8.1 Os parceiros deverão entregar as Cotas Econômicas – Materiais (não perecíveis) até o dia 21 de outubro de 2025. Cotas como lanches, sucos e frutas poderão ser entregues até as 09h00min do dia 23 de outubro de 2025.

8.2 Os parceiros receberão instruções da Comissão Organizadora para entrega das Cotas através de e-mail disponibilizado no envio da proposta.

8.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito da entrega das Cotas poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores do Evento pelo e-mail feiracienciasuffs@gmail.com.

## 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Direção do *Campus Laranjeiras do Sul* reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar toda ou partes desta Chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

## 10 – CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada ( <a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> )	28/08/2025
Prazo para Impugnação da Chamada	28/08/2025 a 29/08/2025
Submissão de Propostas	30/08/2025 a 30/09/2025
Publicação do Resultado provisório	03/10/2025
Prazo para Recurso do Resultado da Chamada	04/10/2025 a 06/10/2025
Resultado Final	A partir de 08/10/2025
Entrega das cotas econômicas	21/10/2025
Realização do Evento	23/10/2025

FÁBIO LUIZ ZENERATTI  
Diretor do Campus Laranjeiras do Sul  
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

*(Assinado digitalmente em 28/08/2025 14:12)*

FABIO LUIZ ZENERATTI  
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR  
CLS (10.42)  
Matrícula: ###701#0

**Processo Associado: 23205.024350/2025-27**

